

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER^a. Rozelena da Costa Vargas, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2010, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Sr^a. **Ledi Silva da Rosa** e Sr^a **Maria de Lurdes Cardoso Pereira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de FEVEREIRO de 2010.

VER^a. Rozelena da Costa Vargas
Presidenta da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Antônio Pereira Sarmento

1º Secretário da Mesa